



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 03/CEPE, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o projeto pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena KUABA (LII-KUABA).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de **27 de janeiro de 2017**, na forma do que dispõem os artigos 13, alínea *c*, e 25, alínea *s*, do Estatuto desta Universidade, e

considerando a importância do Programa de Apoio à Formação Superior e licenciaturas indígenas para o desenvolvimento e expansão dos cursos de licenciaturas Interculturais na Universidade Federal do Ceará;

considerando a relevância deste curso para o acesso e inclusão das Etnias Tapeba, Anacé, Pitaguary, Jenipapo-Kanindé, Tremembé, Kanindé, Potiguara, Kalabaça, Kariri, Gavião, Tabajara, Tubiba-Tapuaia, Jucá e Tupinambá (LII-KUABA) à Universidade;

considerando a formação, qualificação e habilitação de 135 (cento e trinta e cinco) professores indígenas em nível superior, ao final deste curso, e

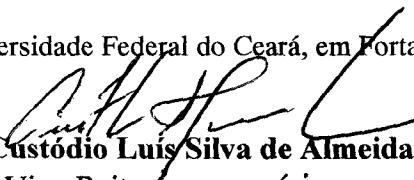
considerando que a proposta foi aprovada nas devidas instâncias e está de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará que dispõem sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação constante do processo nº 021292/2016-11, o projeto pedagógico de criação do curso de Licenciatura Intercultural Indígena KUABA (LII-KUABA), em grau de Licenciatura Intercultural Indígena, modalidade presencial, turno integral, com oferta de 135 (cento e trinta e cinco) vagas, carga horária de 3.500 (três mil e quinhentas) horas, duração de 8 (oito) semestres, vinculado ao Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, situado na Av. da Universidade, 2683 – Benfica – CEP 60.020-181 – Fortaleza-CE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2017.


Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor em exercício

Prof. Dr. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor no exercício da Reitoria